



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 067, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

Altera o Decreto nº 128 de 01 de outubro de 2019 que “Estabelece o Calendário de Recolhimento dos Tributos Municipais para o exercício de 2020”.

A Prefeita do Município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, no uso das Atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 69 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a pandemia do Coronavírus (COVID-19) decretada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), sendo necessário estabelecer medidas para proteção da vida humana.

Considerando a Previsão de retração da economia, acarretando na dificuldade das empresas na geração de fluxo de caixa, além da necessidade de manutenção dos empregos.

D E C R E T A:

Art. 1º - Altera e prorroga parcialmente o Calendário de Recolhimento dos Tributos Municipais de Araruama (CATRIMA), estabelecido através do decreto 128 de 01 de outubro de 2019, com a finalidade de dilatar os prazos para recolhimento de IPTU, ISS (Autônomo), TVCF, Taxa de Autorização para Publicidade e Taxa de Inspeção Sanitária referente ao exercício de 2020 conforme anexo Único.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de março de 2020.

**Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO

I - Do IPTU

| |
|--|
| 4º parcela com vencimento em 24 de junho 2020 |
| 5º parcela com vencimento em 24 de julho 2020 |
| 6º parcela com vencimento em 24 de agosto 2020 |
| 7º parcela com vencimento em 24 de setembro 2020 |
| 8º parcela com vencimento em 24 de outubro 2020 |
| 9º parcela com vencimento em 24 de novembro 2020 |

II - do ISS (Autônomo)

| |
|--|
| 2º cota com vencimento em 27 de maio de 2020 |
|--|

III - TAXAS

A - TVCF

| |
|---|
| 2º cota com vencimento em 28 de maio 2020 |
| 3º cota com vencimento em 28 de julho 2020 |
| 4º cota com vencimento em 28 de setembro 2020 |

G -Taxa de Autorização de Publicidade

| |
|--|
| 2º cota com vencimento em 29 de junho 2020 |
| 3º cota com vencimento em 31 de agosto 2020 |
| 4º cota com vencimento em 30 de outubro 2020 |

H - Taxa de Inspeção sanitária

| |
|--|
| II - Até o ultimo dia útil do mês de Abril do exercício de 2020, pela renovação anual do certificado subsequente |
|--|